

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 198/2025 - GAB/IPMB – LILIANE GOMES AZEVEDO

*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (a) **LILIANE GOMES AZEVEDO**, Matrícula nº 00060472, lotado no (a) IPMB, ocupante do cargo de Diretor (a) do DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE – DFC, a viajar a cidade de Belém/PA, no período de 07/09/2025 à 13/09/2025, a fim de participar do curso **E-SOCIAL 3.0 PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS - PRÁTICO e EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA NO SERVIÇO PÚBLICO – ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ**, com direito às respectivas Diárias, no valor de R\$ 2.882,67 (Dois Mil, Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Sessenta e Sete Centavos)

Art. 2º - As despesas correrão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: **CONCESSÃO DE 07 (Sete) DIÁRIAS**, no valor de R\$ 411,81 (Quatrocentos e Onze Reais e Oitenta e Um Centavos), fazendo um total de R\$ 2.882,67 (Dois Mil, Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Sessenta e Sete Centavos), destinadas a cobrir despesas na viagem à Belém/Pa, incluindo as passagens de ida e volta a cidade de Belém/Pa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 05 de Setembro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:590699B5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 21/10/2025. Edição 3863

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>